

RESOLUÇÃO SESA Nº 0718/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ariadne Sajovic Alegre Petramali**, RG nº 6.803.161-3/PR, Técnico Administrativo, **Ingrid Surek**, RG nº 8.549.254-3/PR, Técnico de Enfermagem e **Rommel Frederico Sprenger Caetano**, RG nº 8.791.847-5/PR, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.340.631-9**, em desfavor da servidora **Danielle Cristina Gomes Gonçalves**, RG nº 9.460.117-7/PR, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, a qual, supostamente tem faltado injustificadamente e, em tese, ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II, III, VI e XVII, 285, inciso XV e alínea “b”, § 2º do Artigo 293, todos da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a **Ariadne Sajovic Alegre Petramali**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br